



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 389, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o ofício circular CEPMMIF-SESAPI Nº 04/2020, referente ao Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Piauí;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:


**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren-PI nº 133.133-ENF Coren-PI**, para participar da terceira reunião ordinária do exercício de 2020 do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Piauí, por meio da plataforma “Cisco Webex” no dia 03/11/2020 às 09h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 01 de dezembro de 2020.

  
**Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI 313.978-ENF

  
**Leone Maria Damasceno Soares**  
Conselheira Tesoureira  
Coren-PI 487.123-TE